



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 015/2021

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte seis dias do mês de Março de 2021. A sessão teve início às 09:00 horas da manhã, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos. Em seguida determinou a leitura da Ata nº 014/2021 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para **Ordem do Dia**: Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o **Projeto de Lei nº 011/2021** de autoria do Poder executivo com a seguinte súmula: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de Led), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e dispõe sobre inclusão de ações no PPA 2018-2021 LEI nº 1.008/2017, altera o anexo de metas da LDO do exercício de 2021 e abre crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício. Levado a votação foi aprovado por unanimidade em terceira votação pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o **Projeto de Lei nº 012/2021** de autoria do Poder executivo com a seguinte súmula: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2021, LOA 2021, no Valor de R\$ 274.000,00(Duzentos e setenta e quatro mil reais), Destinados a Atender Despesas Com a Aquisição de Ônibus Rural Escolar, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado por unanimidade em terceira votação pelos vereadores presentes. Fim da a **Ordem do dia**. O presidente **Nivaldo Francisco dos Santos** convoca os vereadores para duas sessões extraordinárias no horário regimental nos dias 27/03/2021 e 29/03/2021 para discutir e votar em primeira e segunda votação o projeto de Lei nº 013/2021 com a seguinte sumula: Dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com artigo 212-A da constituição federal regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que está em análise das comissões permanentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO:

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN: _____

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA: _____

Vereador –EDUARDO LUIZ PARRON: _____

Vereador –ELENICE FRREIRA DE OLIVEIRA: _____

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES: _____

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: _____

—